



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3415 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Em 12/04/2021
Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação
Em 12/04/2021
Presidente da Câmara

Altera artigos da Lei Municipal nº 2527/2017 que cria o Fundo Municipal do Empreendedor -FME- do município de Jacutinga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os art. 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 3º, inciso V da Lei Municipal nº 2527/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º- Para a constituição ou instalação de empresas, com ou sem similares, poderão ser oferecidos os seguintes incentivos:

(...)

V - locação de prédio pela municipalidade ou subsídio pago diretamente ao empreendedor para o pagamento de aluguel, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses;

Art. 2º - Fica acrescido o Artigo 3º-"A" na Lei Municipal nº 2527/2017, com a seguinte redação:

Art. 3º-"A" - Poderão ser oferecidos subsídios de juros aos empreendedores já instalados, que realizarem empréstimos financeiros, conforme critérios de programa municipal específico.

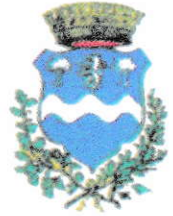
Art. 3º - Fica incluído o artigo 15-"A" na Lei Municipal nº 2527/2017, com a seguinte redação:

Art. 15-"A" – O Poder Executivo Municipal regulamentará, através de Decreto Municipal, os demais procedimentos referentes a esta Lei Municipal.

APPROVADO
Em 12/04/2021
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Data Supra


Avelino Ricardo Menegaz
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Nº	Data
3548 / 2021	12 / 04 / 2021


Secretaria da Câmara



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Apresentamos o Projeto de Lei Municipal nº 3415/2017 que altera artigos da Lei Municipal nº 2527/2017 que cria o Fundo Municipal do Empreendedor - FME- do município de Jacutinga e dá outras providências.

A proposta aqui trazida tem por intuito a inclusão de benefícios e subsídios aos empreendedores do Município, sejam eles já instalados, como é o caso do subsídio de juros de empréstimo incluído no Art. 3º-"A", sejam novos empreendedores com o objetivo de se instalarem no Município, como a previsão de pagamento de aluguel acrescido no inciso V do Art. 3º.

Busca-se com esta proposição potencializar a geração de emprego e renda, o aumento de empresas instaladas no Município, bem como o apoio às empresas que passam por recessão financeira em razão da pandemia.

Destacamos que o fortalecimento do 2º e 3º setores reflete diretamente no desenvolvimento e social do Município e toda a sua comunidade, criando uma rede de oportunidades e progresso locais.

Deste modo, quando a Administração busca o incentivo a novos empreendimentos, tem como o escopo despertar o espírito empreendedor, o qual é fundamental para que a comunidade possa alavancar e progredir.

Seguros da compreensão dos Nobres Edis e certos da boa receptividade deste Projeto, aguardamos análise e aprovação.

Atenciosamente.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data 12/04/21 Hora: 11:40
Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

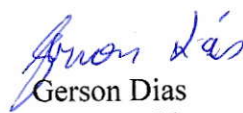
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 35/2021

Ao 23(vinte e três) dias do mês de abril de 2021(dois mil e vinte e um), às 11:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Nava Ogliari relativo ao Projeto de Lei nº 3415/2021, que Altera artigos da Lei Municipal nº 2527/2017 que cria o Fundo Municipal do Empreendedor-FME- do Município de Jacutinga e dá outras providências. O parecer da relatora é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gerson Dias sendo portanto o parecer da comissão favorável à tramitação do projeto. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 23 de abril de 2021.


Sandra Mari Soares
Presidente


Gerson Dias
Vice-Presidente


Débora Nava Ogliari
Relatora

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

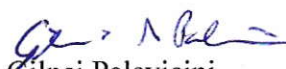
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 30/2021

Aos 23(vinte e três) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 11:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3415/2021, que Altera artigos da Lei Municipal nº 2527/2017 que cria o Fundo Municipal do Empreendedor-FME- do Município de Jacutinga e dá outras providências. O parecer do relator é favorável ao projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 23 de Abril de 2021.


Amauri Busnello
Presidente


Fábio Menin Tortelli
Vice-presidente


Gilnei Palavicini
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**